



Regulamento Específico de Ginástica de Grupo 2024-2025

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	PROGRAMA COMPETITIVO	2
2.1	Equipamento de prova	2
3.	REQUISITOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA	3
3.1	Sugestão de organização do espaço de prova	3
3.2	Cartas de competição	3
3.3	Área de prova	3
4.	PROGRAMA TÉCNICO	4
5.	AJUIZAMENTO	5
5.1	Organização de um painel de ajuizamento.....	5
5.1.1	Provas de nível local	5
5.1.2	Provas de nível regional e nacional	6
5.1.3	Exemplos de painéis de ajuizamento.....	6
5.2	Deduções	6
5.2.1	Deduções aplicadas ao equipamento de prova.....	7
5.3	Avaliação das apresentações	7
5.3.1	Nota de execução	7
5.3.2	Nota Artística	8
5.3.2.1	Nota Artística A	9
5.3.2.2	Nota Artística B	11
5.4	Quadro resumo do ajuizamento.....	13
6.	CLASSIFICAÇÕES.....	14
6.1	Critérios de desempate.....	14
7	RESTRIÇÕES.....	14
8	CASOS OMISSOS	14

1. INTRODUÇÃO

Esta área da ginástica, embora, tradicionalmente com características de exibição, será, no âmbito do Desporto Escolar, organizada com quadro competitivo.

Este é um documento para professores responsáveis pelos Grupos-equipa (GE) e alunos Juizes/Árbitros que deverá servir como uma orientação, uma vez que estabelece e procura explicar alguns critérios de avaliação e pressupostos técnicos básicos que devem fazer parte de qualquer apresentação em Ginástica de Grupo.

Procuramos, assim, fornecer alguns instrumentos que reduzam o grau de subjetividade presente na avaliação das prestações a nível da Ginástica de Grupo.

Este documento não dispensa a leitura atenta do Regulamento Geral de Ginástica em vigor que uniformiza alguns princípios inerentes à Ginástica no Desporto Escolar.

2. PROGRAMA COMPETITIVO

A Ginástica de Grupo tem um conteúdo técnico bastante amplo, definido por todas as técnicas das várias disciplinas gímnicas existentes. Todos os grupos que se enquadrem dentro das características requeridas nos regulamentos, podem participar nas competições, independentemente do tipo de movimento predominante ser mais gímnico ou mais dançado.

Para esta disciplina não estão definidas quaisquer limitações no domínio do escalonamento etário/género.

As competições de Ginástica de Grupo consistem na participação de conjuntos, constituídos por 10 a 20 ginastas, que poderão ser masculinos, femininos ou de ambos os géneros.

A escolha de materiais/equipamentos a utilizar na apresentação deverá ter em consideração se a utilização dos mesmos é compatível com a preservação do equipamento gímnico/praticável onde decorrerá a prova, isto é, se a sua utilização não é passível de causar danos no mesmo. Tal situação poderá levar à não permissão de utilização de alguns materiais no dia da competição.

Os materiais/equipamentos escolhidos, quando utilizados em cima do praticável, deverão fazer parte integrante do exercício. Devem ser utilizados devidamente enquadrados de uma forma lógica ao longo de toda a apresentação, não se limitando a ser meros acessórios.

As condições de participação dos Grupos-Equipa encontram-se especificadas no Regulamento Geral da Ginástica e devem ser devidamente articuladas com o ponto 2 desse documento.

Esta disciplina apresenta-se em competição no Nível Avançado.

2.1 Equipamento de prova

Os ginastas devem utilizar equipamento adequado à prática da ginástica. São permitidos maillots, body's, calções, calças justas e t-shirts justas. Os elementos grupo devem usar fatos idênticos ou complementares e apresentar-se descalços e/ou de sapatilhas de ginástica de sola fina.

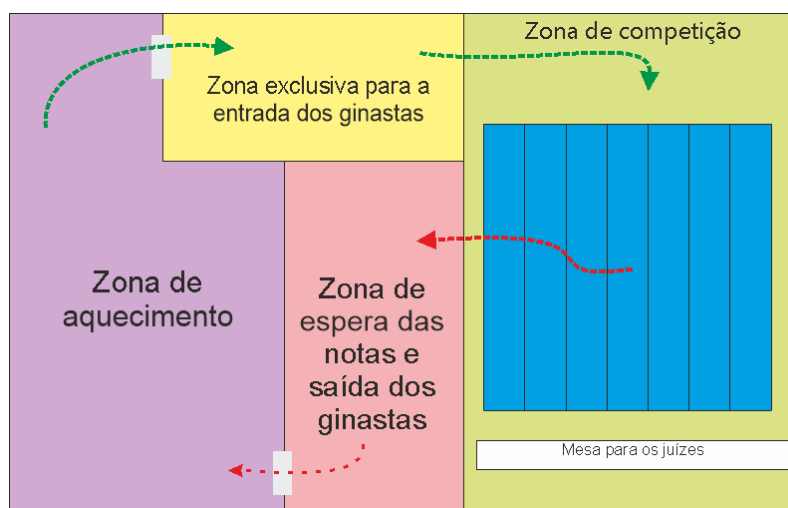
3. REQUISITOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA

Para a realização das competições devem ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- ✓ Realização de um sorteio para definir a ordem de passagem da competição;
- ✓ O ajuizamento tem de ser assegurado pelo mesmo painel de juízes desde o início ao final da prova;
- ✓ Deve ser tido em consideração um espaço para o aquecimento e preparação dos ginastas para a competição;
- ✓ Os períodos de aquecimento na área de competição, serão definidos pela organização da prova de acordo com o número de grupos em competição, devendo ser assegurado, no mínimo 5 minutos de aquecimento na área de competição para cada grupo em competição.

3.1 Sugestão de organização do espaço de prova

Tendo em conta as características da disciplina e a área de prova, desde que possível, é aconselhável que a competição possa decorrer em alternância com a competição de acrobática e segundo o exemplo do espaço sugerido de seguida.



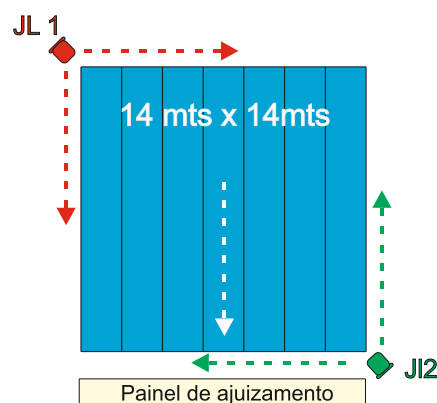
3.2 Cartas de competição

As Cartas de Competição de Ginástica de Grupo do DE, encontram-se disponíveis na página WEB do DE. Deverão ser preenchidas e enviadas/entregues à organização da prova de acordo com as indicações da mesma.

3.3 Área de prova

A competição de ginástica de grupo é realizada numa área útil de trabalho de 14mts x 14mts.

Caso sejam utilizados rolos de um praticável estes têm de ser dispostos perpendicularmente à mesa dos juízes.



4. PROGRAMA TÉCNICO

As possibilidades de um trabalho criativo nesta área são imensas e possibilitam aos diversos Grupos-equipa explorar das formas mais diversas as múltiplas hipóteses que se abrem ao trabalho de grupo.

Cada grupo será constituído de acordo com a sua vocação específica e a linha que considerar mais adequada à produção da sua apresentação.

O desenvolvimento da apresentação deve privilegiar o trabalho de grupo, partindo das referências básicas dos movimentos e movimentações caraterísticos da atividade gímnica. Caso as técnicas utilizadas não sejam técnicas gímnicas, não haverá lugar a pontuação na parte técnica.

A prova consiste na apresentação de um exercício com caraterísticas gímnicas, de duração entre os 4' e os 6':30", com acompanhamento musical, numa área útil de trabalho de 14m x 14m, com ou sem utilização de aparelhos, ou em aparelhos.

Os ginastas têm 1'30" para montarem o seu espaço de prova, fazerem a sua apresentação e dar início ao exercício.

A cronometragem do exercício deverá ter início quando um ou mais elementos do grupo começam a movimentar-se, após uma posição estática inicial (sendo que o início do exercício poderá ou não coincidir com o início do acompanhamento musical). A contagem do tempo termina no momento em que o grupo assume uma posição estática final (que poderá ser ou não coincidente com o final do acompanhamento musical).

Não se considera tempo de exercício o período de preparação dos diferentes materiais para a apresentação. Após este processo, os ginastas deverão assumir uma posição inicial estática dentro do praticável, só nesse momento se dá início do exercício apresentado pelo grupo.

Sendo a apresentação final e a saída dos alunos do praticável um formalismo final obrigatório, este procedimento deve ser realizado com a maior "seriedade possível". Somente após a saída do último elemento do praticável é possível, caso seja necessário, proceder à desmontagem e/ou limpeza do espaço de prova. Um GE caso necessite de realizar este procedimento tem 1':00" para o fazer. A contagem do tempo inicia após a saída do último elemento do grupo após a sua apresentação final.

Nos esquemas apresentados, todos os elementos de equilíbrio e de força utilizados (ex.: ângulos, prancha, bandeira, etc.) têm de cumprir 2 segundos em posição estática.

São considerados elementos dinâmicos, aqueles em que existe fase de voo. Compreende-se por fase de voo, o momento em que o volante deixa de ter qualquer contacto físico com o base.

O não cumprimento destes dois últimos requisitos é considerado uma falha técnica a ser avaliada pelos JE.

5. AJUIZAMENTO

De acordo com o especificado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar em vigor, pp12, artigo 25º, “1. Em todos os jogos/provas da Fase Local, Regional e Nacional é obrigatório que cada equipa seja acompanhada por 1 (um) aluno juiz/árbitro, com formação para exercer as funções de arbitragem, cronometragem e secretariado. Excetuando-se as modalidades cujo Regulamento Específico contemple outro número de árbitros ou outras formas de arbitragem: (...)”

Assim, e segundo o Regulamento Geral de Ginástica, no ponto 5, ajuizamento, pp9, “(...) todos os GE, em cada uma das disciplinas que escolhe no Módulo do Desporto Escolar, devem obrigatoriamente fazer-se acompanhar por juízes-árbitros habilitados para o nível da competição em que se apresentam e em número definido pela organização da prova.

5.1 Organização de um painel de ajuizamento

O painel de juízes de Ginástica de Grupo é composto por:

- 5 Juízes de Execução (JE);
- 2 Chefes de Painel (CP);
- 2 juízes de linha (JL).

Os JE avaliam a execução técnica dos esquemas.

Os CP avaliam a componente Artística A e B.

Os CP deverão ter formação adequada e competência para exercer esta função. São responsáveis por:

- CP 1
 - ✓ Pontuar a Artística A;
 - ✓ Pontuar a execução de modo que a sua nota possa servir de referência.
- CP 2
 - ✓ Pontuar a Artística B;
 - ✓ Recolher as falhas verificadas pelos juízes de linha;
 - ✓ Responsável pelas deduções

Os JL são colocados nos vértices do praticável diametralmente opostos (ver ponto 2.4). Cada juiz de linha é responsável pela verificação da saída dos ginastas nas linhas que lhe são adjacentes. No final da atuação do grupo cada juiz tem de informar o CP2 do número de saídas que verificou.

5.1.1 Provas de nível local

A nível local, por questões de natureza organizativa, quando não for possível constituir painéis de 5 juízes + 2 Chefes de Painel, o mesmo deverá ser constituído respeitando as seguintes prioridades:

- ✓ 4 JE e 2 CP (em que a nota atribuída pelo CP1 entra para o cálculo da nota final);
- ✓ 3 JE + 2 CP (em que a nota do CP1 é apenas de referência não entrando para o cálculo da nota final);
- ✓ 2 JE e 2 CP (em que a nota atribuída pelo CP1 entra para o cálculo da nota final).

5.1.2 Provas de nível regional e nacional

Nas provas regionais e nacionais o painel ajuizamento será constituído por 5 JE e 2 CP. Caso não seja possível formar um painel com 5 JE + 2 CP, o CP poderá substituir um dos JE, isto é, a sua nota deixará de ser apenas nota de referência e entrará também para a fórmula da nota final. Continuando a exercer todas as outras funções como Chefe de painel.

5.1.3 Exemplos de painéis de ajuizamento

Exemplo – Painel de ajuizamento com 5 juízes de execução

Juízes	JE1	JE2	JE3	JE4	JE5	CP1		CP2	
Nota	E + alta	E	E	E + baixa	E	Referência E	Artística A	Deduções	Artística B
Nota	$(JE2+JE3+JE5)/3 + \text{Artística A} + \text{Artística B} - \text{Deduções}$								

Exemplo – Painel de ajuizamento com 4 juízes de execução+ CP1/JE5

Juízes	JE1	JE2	JE3	JE4	CP1/JE5	CP1		CP2	
Nota	E + alta	E	E	E + baixa	E	Referência E	Artística A	Deduções	Artística B
Nota	$(JE2+JE3+CP)/3 + \text{Artística A} + \text{Artística B} - \text{Deduções}$								

Exemplo – Painel de ajuizamento com 3 juízes de execução

Juízes	JE1	JE2	JE3	CP1		CP2	
Nota	E	E	E	Referência E	Artística A	Deduções	Artística B
Nota	$(JE1+JE2+JE3)/3 + \text{Artística A} + \text{Artística B} - \text{Deduções}$						

Exemplo – Painel de ajuizamento com 2 juízes de execução + CP1/JE3

Juízes	JE1	JE2	CP1/JE3	CP1		CP2	
Nota	E	E	E	Referência E	Artística A	Deduções	Artística B
Nota	$(J1+J2+CP)/3 + \text{Artística A} + \text{Artística B} - \text{Deduções}$						

5.2 Deduções

As deduções são realizadas, pelo CP 2 e tem em consideração o seguinte quadro:

Motivo	Dedução
Equipamentos de prova (ver ponto 6 deste Regulamento)	1,0 a 5,0 pts
Tempo a mais no exercício:	
até 10" inclusive, a mais ou a menos	2,0 pts
mais de 11" inclusive, a mais ou a menos	5,0 pts
Perdas de aparelho/materiais portáteis	3,0 pts cada
Saída de ginastas do praticável	3,0 pts cada
Quedas nos elementos técnicos apresentados ao longo do exercício	3,0 pts cada
Tempo a mais para iniciar o exercício ou sair do praticável	3,0 pts cada
Desmoronamentos nas figuras acrobáticas apresentadas ao longo da apresentação	5,0 pts cada
Intervenção/ajuda/entrada do professor no praticável. Orientação, marcação ou indicações gestuais e/ou verbais	5,0 pts cada
Mudança de roupa descuidada	5,0 pts
Marcas no praticável	5,0 pts
Falta da apresentação do grupo no início e final da apresentação	5,0 pts cada
Quedas nas projeções do volante	10,0 pts cada
Não utilização de proteção de chão no praticável (no caso da utilização de cadeiras, mesas, andaimes, etc.)	10,0 pts
A letra da música compromete princípios pedagógicos e educativos	15,0 pts
Tema da apresentação em não conformidade com o RE	25,0 pts
Comportamento antidesportivo na área de competição por parte do aluno e/ou professor.	25,0 pts

NOTA: No caso de ocorrer mais do que uma situação no item “equipamento de prova” é averbada ao Grupo a dedução mais alta (ver ponto 5.2.1)

5.2.1 Deduções aplicadas ao equipamento de prova

Motivo	Dedução
Roupa interior visível	2,0 pts
Na zona do tronco os equipamentos que tenham partes corporais expostas, partes transparentes ou de renda que não esteja forrada.	5,0 pts
Caso os equipamentos tenham um tema, o mesmo deverá ser adequado aos princípios pedagógicos e educativos.	5,0 pts
Jóias, incluindo brincos e flores, colares, anéis, braceletes, pulseiras do pé e piercings não são permitidos. NOTA: brincos ou piercings pequenos podem ser usados desde que estejam tapados por adesivo da cor da pele.	5,0 pts
Os decotes deverão ser modestos. A linha do decote não deverá ultrapassar, à frente metade do esterno e atrás a parte inferior das omoplatas. O corte do maillot, na zona da perna, não deverá ultrapassar a crista ilíaca.	5,0 pts
Adereços ou qualquer tipo de roupa solta e/ou decorações que possam ser prejudiciais para a integridade física dos ginastas não são autorizados.	5,0 pts

5.3 Avaliação das apresentações

A apresentação dos grupos equipa são avaliadas de acordo com a Nota de Execução, Nota Artística e Deduções (ver ponto 5.2) aplicadas.

A nota final de uma apresentação, quando avaliado por um Painel de 5 juízes de execução, resultará da seguinte fórmula:

(média das 3 notas intermédias dos 5 juízes de Execução (retirando a nota mais alta e a mais baixa) + nota da artística A do CP1 + nota da artística B do CP2 - as deduções aplicadas pelo CP2)

A nota final de uma apresentação, quando avaliado por um Painel de 3 juízes de execução, resultará da seguinte fórmula:

(média das 3 notas dos juízes de Execução + nota da artística A do CP1 + nota da artística B do CP2 - as deduções aplicadas pelo CP2)

5.3.1 Nota de execução

Nota máxima de Execução é de 100 pts. e é calculada pela média das pontuações das 3 notas intermédias dos juízes de Execução.

A nota de Execução (E) é atribuída de acordo com o número de falhas que o grupo apresentar ao longo do exercício subtraído a 100 pts., nos seguintes critérios de observação:

Critérios de observação	Sigla	Descritivo
Sincronismo dos elementos do grupo na execução técnica e coreografia dos exercícios	S	É feita uma contagem do número falhas visíveis ao nível do sincronismo entre elementos do grupo, tendo em conta o momento inicial e final do exercício que realizarem. Também na disposição de material durante a coreografia, onde os alunos o fazem em simultâneo é verificado o sincronismo da ação. É considerada uma falha sempre que se verificar um assincronismo visível. A contagem é realizada por cada situação verificada.
Elementos técnicos	T	É feita uma contagem do número falhas visíveis ao nível da execução dos elementos técnicos executados quer a nível individual ou de grupo. A contagem é realizada por cada situação verificada.
Projeções	P	É feita uma contagem do número falhas visíveis na realização das projeções. São consideradas falhas nas projeções ao nível do voo e da receção. Ao nível do voo sempre que se verificar algum desequilíbrio ou descontrolo. Ao nível da receção, sempre que se verificar ajustes ou descontrolo. A contagem é realizada por cada situação verificada.
Outras	O	São todas as falhas visíveis que não se enquadram nos 3 critérios anteriores. Exemplo: desequilíbrios na subida para as pirâmides.

Para a contagem das falhas o juiz de execução deverá, na folha de registo de falhas, assinalar as falhas encontradas. Ver exemplo:

Falha	Contagem	
S	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	19
T	1 1 1 1	4
O	1 1	2
P	1 1 1	3
Falhas totais observadas		28

No final da apresentação, o juiz contabiliza o número de “S T O P” e subtrai esse valor à nota máxima possível de execução.

$$\text{Nota final do juiz de execução} \rightarrow 100 - 28 = 72 \text{ PTS}$$

5.3.2 Nota Artística

A nota de Artística A, incide em duas apreciações: a Artística A e Artística B. A Nota máxima para cada uma delas é de 50 pts., e é da responsabilidade dos CP.

Com a nota artística pretende-se ter uma apreciação global do grupo e do efeito geral do esquema apresentado.

Pretende-se que os diferentes elementos (técnicos, coreográficos e de ligação) se relacionem em harmonia e formem um todo que transforme o somatório de diferentes elementos técnicos numa peça única de criatividade.

A apresentação não tem que necessariamente “contar uma história”. O importante é que se perceba que existe um fio condutor e não o somatório/colagem de várias situações sem qualquer relação entre si.

Os critérios deste domínio estão muito ligados a percepções e tendências estéticas, questões de natureza pessoal relacionadas com as vivências e experiências do observador.

5.3.2.1 Nota Artística A

A nota máxima da Artística A é de 50 pts e tem como avaliação os seguintes critérios:

✓ Níveis de espaço - até 10 pts

O espaço vertical deverá ser explorado nos seus 3 níveis: Alto, Médio e Baixo.

- **Alto** – exploração do espaço através de elementos que contenham trajetória aérea, saltos, lançamentos, ou qualquer tipo de trabalho em cooperação por dois ou mais elementos, em que exista a passagem de pelo menos um deles à altura dos ombros do(s) outro(s), considerando a posição de pé;
- **Médio** – trabalho em pé, exploração deste nível através de deslocamentos, elementos coreográficos diversos, elementos gímnicos que pela sua execução explorem este nível espacial (rodas, apoios faciais invertidos, aranhas, equilíbrios, elementos acrobáticos, etc.);
- **Baixo** - trabalho no chão, exploração deste nível através de movimentações ao nível do chão, elementos coreográficos diversos, elementos gímnicos que pela sua execução explorem este nível espacial (enrolamentos, elementos de flexibilidade, elementos acrobáticos em que o base se encontre com a cintura pélvica ao nível do chão, etc.).

A avaliação será feita de acordo com o número de níveis explorados (um, dois ou três) e se a sua exploração é feita de um modo continuado e equilibrado, ou apenas de passagem.

Parâmetros de avaliação	Exelente qualidade	Exploração dos 3 níveis do espaço de um modo equilibrado e continuado	10,0
	Muito boa qualidade	Exploração dos 3 níveis do espaço embora 1 deles seja utilizado apenas pontualmente	8,0
	Boa qualidade	Exploração dos 3 níveis do espaço embora seja evidente a predominância de 1 deles	6,0
	Qualidade satisfatória	Exploração de apenas 2 níveis do espaço	4,0
	Fraca qualidade	Exploração de apenas 1 nível do espaço	2,0

✓ Formações – até 10 pontos

As formações devem ser realizadas em diferentes locais, explorando assim os vários quadrantes do praticável e podendo tomar várias frentes. Podem ser realizadas pelo grande grupo, ou o mesmo poderá subdividir-se e assumir diferentes ou iguais formações. No entanto, se em dado momento o grupo se subdivide e apresenta uma ação em simultâneo com duas formações (por exemplo um subgrupo está em linha e outro em círculo), tal deverá contar como uma formação, isto é, não se contará a linha como uma formação e o círculo como outra formação.

Apenas quando os elementos do grupo mudarem de uma posição para outro tipo de formação será contada outra formação.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	15 ou mais formações	10,0
	Muito boa qualidade	12 a 14 formações	8,0
	Boa qualidade	9 a 11 formações	6,0
	Qualidade satisfatória	7 a 8 formações	4,0
	Fraca qualidade	6 ou menos formações	2,0

✓ **Fuidez da coreografia – até 10 pontos**

As transições entre os conteúdos coreográficos numa apresentação deverão ser contínuas, sem qualquer tipo de quebras ou paragens.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	As transições entre as diferentes situações (formações, elementos técnicos) são sempre executadas de forma harmoniosa e fluida sem quebras ou paragens.	10,0
	Muito boa qualidade	As transições entre as diferentes situações são equilibradas e fluidas, mas existem algumas (poucas) paragens/quebras ao longo da apresentação, poucos tempos de espera	8,0
	Boa qualidade	Por vezes, as transições entre as diferentes situações são pouco cuidadas e sem fluidez, existem algumas (poucas) paragens ao longo da apresentação, poucos tempos de espera.	6,0
	Qualidade satisfatória	Existem paragens evidentes ao longo da apresentação, tempos de espera entre as transições e, por vezes, as mesmas são pouco cuidadas e sem fluidez	4,0
	Fraca qualidade	Não existe preocupação com a ligação/transição de umas situações para outras (surgem “coladas” umas às outras). Existem paragens nítidas e não revelam cuidado ou preocupação com as mesmas	2,0

✓ **Variedade de conteúdos – até 10 pontos**

Deverá existir variedade de conteúdo ao nível dos elementos técnicos gímnicos e coreográficos apresentados.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Grande variedade de elementos técnicos, de elementos coreográficos e de ligação ao longo da apresentação	10,0
	Muito boa qualidade	Grande variedade de elementos técnicos, mas pobre em elementos coreográficos e de ligação ao longo da apresentação	8,0
	Boa qualidade	Pouca variedade de elementos técnicos, mas rico na sua componente coreográfica ao longo da apresentação	6,0
	Qualidade satisfatória	Predominância de um tipo de elementos (coreográficos ou técnicos) ao longo da apresentação	4,0
	Fraca qualidade	Pouca variedade e muitas repetições de elementos (coreográficos ou técnicos) ao longo da apresentação	2,0

✓ **Distribuição de conteúdos – até 10 pontos**

Os elementos técnicos e coreográficos deverão ser distribuídos equilibradamente ao longo da apresentação apresentado.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Distribuição equilibrada, clara e lógica dos elementos técnicos, coreográficos e de ligação ao longo da apresentação	10,0
	Muito boa qualidade	Grande variedade de elementos técnicos, mas pobre em elementos coreográficos e de ligação, no entanto estão distribuídos de forma equilibrada ao longo da apresentação	8,0
	Boa qualidade	Pouca variedade de elementos técnicos, mas rico na sua componente coreográfica, no entanto, estão distribuídos de forma equilibrada ao longo da apresentação	6,0
	Qualidade satisfatória	Predominância de um tipo de elementos (coreográficos ou técnicos) e com distribuição desequilibrada dos mesmos ao longo da apresentação	4,0
	Fraca qualidade	Pouca variedade e muitas repetições de elementos (coreográficos ou técnicos) e com distribuição desequilibrada dos mesmos ao longo da apresentação	2,0

5.3.2.2. Nota Artística B

A nota máxima da Artística B é de 50 pts e tem como avaliação os seguintes critérios:

✓ Relação estrutura Musical ao movimento– até 10 pontos

O movimento deverá ser variado e, de acordo com a escolha musical, deverá sofrer variações de ritmo (pulsção da música) e andamento (velocidade da música). A avaliação será feita de acordo com o número de ritmos e/ou andamentos apresentados.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Clara relação entre os movimentos e a estrutura musical. O ritmo e a velocidade de execução são compatíveis com a música escolhida. São respeitadas as variações e as pausas e quando tal não acontece o mesmo é intencional	10,0
	Muito boa qualidade	Relação entre os movimentos e a estrutura musical, mas em certos momentos o ritmo e a velocidade de execução não são compatíveis com a música escolhida, ou por vezes não são respeitadas as variações e as pausas	8,0
	Boa qualidade	Nem sempre existe uma relação entre os movimentos e a estrutura musical durante o exercício, e em diversos momentos o ritmo e a velocidade de execução não são compatíveis com a música e não são respeitadas as variações e as pausas	6,0
	Qualidade satisfatória	Os movimentos apresentados e executados só respeitam a estrutura musical em poucos momentos da apresentação	4,0
	Fraca qualidade	Os movimentos apresentados e executados não respeitam a estrutura musical, não existe qualquer relação entre a estrutura musical e o movimento	2,0

✓ Originalidade – até 10 pontos

Durante a apresentação, a originalidade deve ter em consideração as seguintes componentes:

- acompanhamento musical;
- tema/ideia/mensagem;
- elementos coreográficos/ligação;
- formações;
- transições;
- materiais utilizados.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Pelo menos quatro dos componentes da apresentação revelam originalidade e ou inovação.	10,0
	Muito boa qualidade	Três dos componentes da apresentação revelam originalidade e ou inovação.	8,0
	Boa qualidade	Dois dos componentes da apresentação revelam originalidade e ou inovação.	6,0
	Qualidade satisfatória	Apenas um dos componentes da apresentação revelam originalidade e ou inovação.	4,0
	Fraca qualidade	Nenhum dos componentes da apresentação revela originalidade e ou inovação.	2,0

✓ **Criação artística – até 10 pontos**

A criação artística é um processo comunicativo que valoriza os conceitos de criatividade e de arte

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	A apresentação demonstra clara e total coesão entre movimento (elementos técnicos, coreográficos e de ligação), a música e o tema/ideia, ligados de uma forma lógica. Existe um fio condutor, um motivo (história, ideia, movimento ou acompanhamento musical) presente do início ao final da apresentação que forma um todo	10,0
	Muito boa qualidade	A apresentação demonstra coesão entre movimento (elementos técnicos, coreográficos e de ligação) e música, que estão ligados de uma forma lógica, mas não existe uma mensagem evidente. Existe no entanto, um fio condutor do início ao final da apresentação, conduzindo as diferentes situações e que tornam a apresentação num todo	8,0
	Boa qualidade	A apresentação demonstra coesão entre movimento (diferentes elementos técnicos, coreográficos e de ligação) e música que estão ligados de uma forma lógica. Há tentativa de passar uma ideia/tema, no entanto o fio condutor acaba por se perder pelo surgimento de situações de rutura e descontinuidade, perdendo-se a mensagem	6,0
	Qualidade satisfatória	A apresentação nem sempre demonstra coesão entre os diferentes componentes da mesma. Não é perceptível uma lógica de condução de umas situações para as outras, acabando por se perder o fio condutor e a visão do todo	4,0
	Fraca qualidade	A apresentação é um conjunto de “colagens” de diferentes partes, onde não é perceptível um fio condutor que as ligue e forme um todo	2,0

✓ **Expressão corporal – até 10 pontos**

Os movimentos, a expressão facial e corporal devem ser compatíveis com o estilo ou carácter da música.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Existe perfeita relação entre expressão facial e corporal com o carácter da música e o tema/ideia/mensagem que pretende transmitir	10,0
	Muito boa qualidade	Existe relação entre expressão facial e corporal com o carácter da música e o tema/ideia/mensagem que pretende transmitir na maior parte da apresentação	8,0
	Boa qualidade	A expressão facial e corporal são compatíveis com o carácter da música, no entanto, não existe relação entre a música e o tema/ideia/mensagem	6,0
	Qualidade satisfatória	Não existe relação entre a música e a expressão facial e/ou corporal	4,0
	Fraca qualidade	A música é um acessório não existindo compromisso entre esta e um qualquer tema/ideia/mensagem e não existe relação entre a música e a expressão facial e/ou corporal	2,0

✓ **Postura/atitude gímnica – até 10 pontos**

Todos os ginastas devem revelar uma postura e alinhamento corporal corretos e adaptados à expressão pretendida.

Parâmetros de avaliação	Qualidade excelente	Os movimentos são sempre executados com expressividade e amplitude necessária, ao longo de toda a apresentação	10,0
	Muito boa qualidade	Os movimentos são executados com expressividade e amplitude necessária, na maioria da apresentação	8,0
	Boa qualidade	Alguns ginastas não revelam uma postura e alinhamento corporal corretos e adaptados à expressão pretendida. Os movimentos são executados com expressividade e/ou amplitude necessária, pela maioria dos ginastas	6,0
	Qualidade satisfatória	O grupo é muito heterogéneo , quanto à postura/alinhamento corporal, na expressividade e/ou amplitude da execução dos movimentos	4,0
	Fraca qualidade	O grupo revela, em cada um dos seus elementos, uma postura e/ou alinhamento desadequados à atividade gímnica	2,0

5.4 Quadro resumo do ajuizamento

Painel de ajuizamento			Critérios de ajuizamento	Pon.
Nota de Execução	Execução J. Alunos	5 juízes de execução	Qualidade da Execução	100
	Nota Artística	Artística A CP1	Nota da Artística A + nota de referência de execução	Níveis do Espaço
Formações				10
Fluidez da coreografia				10
Variedade de Conteúdo				10
Distribuição de Conteúdo				10
Artística B CP2		Nota da Artística B + deduções	Criação artística da coreografia	10
			Relação estrutura musical ao movimento	10
			Expressão corporal	10
			Postura/Atitude Gímnica	10
			Originalidade	10

6. CLASSIFICAÇÕES

O grupo vencedor será aquele que apresentar melhor pontuação final.

Em caso de igualdade pontual, a classificação é definida segundo os critérios de desempate.

6.1 Critérios de desempate

- ✓ 1º critério – Melhor nota de execução;
- ✓ 2º critério – Melhor nota artística A;
- ✓ 3º critério – Melhor nota artística B;
- ✓ 4º Critério – Menor número de deduções.

7 RESTRIÇÕES

Não é permitida a utilização, em competição, de qualquer produto, artigo ou adereço que coloque em causa a segurança dos praticantes e danifiquem os materiais (fumos, fogo, fogo de artifício, etc.), bem como aqueles que coloquem em causa a fluidez e organização da competição (confettis, papéis, pós, brilhantes, purpurinas, líquidos, etc.) devido à necessidade de limpeza do espaço. **O GE que prevaricar será automaticamente desclassificado.**

No caso de um GE na sua apresentação, utilizar cadeiras, mesas, andaimes, ou outro tipo de materiais que, de alguma forma, possa danificar o praticável terão de se munir de material necessário para a proteção do mesmo. A não utilização desse material de proteção será penalizado, como consta no ponto 4.4 deste regulamento.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico são analisados e resolvidos pelos responsáveis da Coordenação Local do Desporto Escolar, Coordenações Regionais do Desporto Escolar e, em última instância, pela Direção Geral de Educação – Divisão do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.